

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTER ORÇAMENTOS

A seleção dos fornecedores consultados para composição da presente pesquisa de preços foi realizada com base em critérios de compatibilidade com o objeto, capacidade de atendimento, atuação no segmento pertinente e representatividade de mercado, visando assegurar a obtenção de propostas válidas, comparáveis e compatíveis com a realidade da futura contratação.

Foram priorizadas empresas com atuação comprovada nos segmentos de ambientação, cenografia, ornamentação e decoração temática para eventos, considerando as especificidades técnicas do objeto pretendido e a necessidade de execução de serviços compatíveis com as festividades alusivas ao Aniversário do Município de Grão-Pará/SC – Edição 2026.

Buscou-se, ainda, consultar fornecedores com atuação regional ou em municípios próximos, contribuindo para a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado local e regional, além de favorecer a viabilidade operacional da futura execução contratual, especialmente em relação ao transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos.

Também foram consideradas empresas com experiência no atendimento ao setor público ou com reconhecida atuação no segmento de eventos, decoração e cenografia, reforçando a confiabilidade das propostas obtidas e a compatibilidade técnica com os serviços pretendidos pela Administração Municipal.

Foram consultadas as seguintes empresas:

- LAIR SCHOTTEN SCHUELTER ME – CNPJ nº 00.109.792/0001-37;
- ÂNGELO ARIEL LEANDRO TORRES – CNPJ nº 54.426.548/0001-27;
- MICHELE DECORAÇÕES E BRINQUEDOS – CNPJ nº 27.021.298/0001-72.

Os fornecedores consultados atuam no segmento de decoração, ambientação e cenografia para eventos, possuindo experiência na execução de cenários temáticos, montagem de estruturas decorativas, ornamentação de espaços festivos e disponibilização de elementos visuais destinados à composição de ambientes para eventos públicos e privados.

A consulta a múltiplos fornecedores com atuação compatível com o objeto permitiu ampliar a análise mercadológica, identificar a variação dos preços praticados e conferir maior segurança à definição do valor estimado da contratação, em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a metodologia adotada observa os princípios da transparência, isonomia, economicidade, eficiência, planejamento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, contribuindo para a adequada instrução do processo administrativo e para a futura contratação.

Grão-Pará/SC, 29 de junho de 2026.

SABRINA MIGUEL ASCARI

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura